



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora  
**CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO**

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 256  
Horário 11:15  
27 MAIO 2024  
*Fabius*  
Assinatura

**INDICAÇÃO N.º 85 /2024**

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a implantação da coleta seletiva de lixo no município de Cordeiro, visando promover a separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

**JUSTIFICATIVA**

A coleta seletiva é uma prática fundamental para a gestão ambiental dos resíduos sólidos, permitindo a reciclagem de materiais como papel, plástico, vidro e metal, reduzindo a quantidade de lixo destinada aos aterros sanitários e minimizando os impactos ambientais causados pela disposição inadequada dos resíduos.

Considerando a importância da coleta seletiva para a preservação dos recursos naturais, a promoção da economia circular e a conscientização da população sobre a importância da separação dos resíduos, solicito que sejam adotadas medidas para a implantação efetiva desse serviço no município de Cordeiro.

Ressalto que a coleta seletiva é uma prática sustentável e economicamente viável, que pode gerar empregos na cadeia da reciclagem, promover a inclusão social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma avaliação técnica para a implementação da coleta seletiva de lixo em Cordeiro, incluindo a definição de estratégias, aquisição de equipamentos adequados, capacitação de pessoal e a divulgação de campanhas educativas sobre a importância da separação dos resíduos.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de maio de 2024.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente